



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 13.2025

Juiz de Fora, 16 de julho de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora **Girlene Alves da Silva**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a reunião extraordinária do Conselho Superior, a realizar-se no **dia 18 de julho de 2025, sexta-feira, às 14 horas**, no Auditório das Pró-reitorias, situado no Prédio da Reitoria, e de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

Plenário:

I - Processo SEI 23071.917898/2025-85 e o processo SEI 23071.944368/2023-48 - Avaliação dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Governador Valadares.

**Alvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 16/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2502234** e o código CRC **2E9BD8DA**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG